



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas da manhã, do dia dois de janeiro de dois mil e dezenove, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 011/2018 de 02 de maio de 2018, para deliberarem sobre o processo nº 006/2019, Dispensa nº 004/19, referente a continuidade de locação de imóvel, onde está implantado o órgão do PROCON, localizado na Avenida Dr. Américo Luz, nº 169, Centro, Muzambinho/MG. Propriedade de CÉLIO SALES SOBRINHO, CPF nº 060.505.226-34 e RG n.º MG-87.166 SSPMG, doravante denominado LOCADOR, no valor mensal de R\$ 1.316,29 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) e valor global de R\$ 15.795,48 (quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), com vigência de 02/01/2019 a 02/01/2020, conforme contrato de locação anexo, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e demais membros decidiram, por unanimidade pela Dispensa de Licitação e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Thássia Ruela da Silva, Presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thassia Ruela da Silva
Presidente

Marina Carvalho de Sousa
Membro

Fabírcia T. Fernandes Prado
Secretária

José Eduardo de Magalhães
Membro